

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1559 • quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.072, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encerramento dos trabalhos da suspensão dos trabalhos da comissão instituída pelo Decreto nº. 2.034, de 15 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior lapso temporal para que sejam concluídos os trabalhos do levantamento da demanda existente para realização de concurso público dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, conforme solicitação da comissão constituída para tal fim,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos e Levantamento para Concurso Público dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, instituída pelo Decreto nº. 2.034, de 15 de agosto de 2018, com novo prazo fixado pelo Decreto nº 2.059, de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 2.073, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Miriam Mendes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Miriam Mendes", vinculado a Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua José Maciel, Quadra 80, Bairro Guatú, Zona Urbana, cujo funcionamento será disciplinado por seu Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.074, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c o art. 15 da Lei nº 1.950, de 23 de abril de 2007 e,

CONSIDERANDO o envio de nova proposta de regimento interno do Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, constante do Anexo único deste Decreto.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1559 • quinta-feira, 29 de Novembro de 2018



Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 349, de 07 de novembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.074, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

REGIMENTO INTERNO DO CACS - FUNDEB

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2007, é organizado sob a forma de Órgão Colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Corumbá.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB:

- I - Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- II - Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- III - Supervisionar a realização do Censo Escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- IV - Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente ao que se refere à adequada locação dos recursos do FUNDEB, observando-se ao cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- V - Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 336/2006.
- VI - Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- VII - Manifestar, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente conforme Parágrafo Único do art. 5º da Medida Provisória 339/06.
- VIII - Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos Profissionais do Magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
- IX - Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da Rede Municipal de Ensino;
- X - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de Conselheiro, especialmente no que tange os impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da Presidência e Vice-Presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06;
- XI - Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/ Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único da Medida Provisória 339/06;
- XII - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Medida Provisória 339/06;
- XIII - Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;

§ 1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§ 2º As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.950/2007, de 23 de abril de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória 339, de 08/12/2006.

- I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II - Um representante dos professores da educação básica pública municipal;
- III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V - Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;
- VI - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
- VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII - Um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2º A cada membro titular, corresponderá um suplente.

§ 3º Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

§ 4º A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§ 5º Caberá ao membro suplente:

- I - Comparecer às reuniões do Conselho com direito a voz;
- II - Na ausência do titular e estando presente o respectivo suplente este terá direito a voz e voto;
- III - Substituir o titular em caso de perda do mandato.

§ 6º São impedidos de integrar o Conselho:

- I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau desses funcionários;
- III - Estudantes que não sejam emancipados;
- IV - Pais de alunos que:
 - a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
 - b) Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo Colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço de seus membros.

Art. 5º As reuniões serão realizadas com a presença de pelo menos um terço dos membros do Conselho.

§ 1º A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até (30) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quórum*.

§ 3º As reuniões serão secretariadas por um servidor, indicado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado "Ad referendum" pelo Conselho, a quem competirá a lavratura das atas.

ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II - Comunicação da Presidência;
- III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento;
- IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
- V - Ordem do dia, referentes às matérias constantes na pauta da reunião.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	3
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	36



DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º As decisões do Conselho serão registradas no Livro de Ata.

Art. 10 Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º Os resultados das votações serão comunicados pelo Presidente;

§ 2º A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares, em reunião do Colegiado, sendo impedidos de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipais.

Parágrafo Único. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em suas ausências ou impedimento.

Art. 12 Compete ao Presidente do Conselho:

- I - Convocar os membros do Conselho, para as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à execução das suas finalidades;
- III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV - Dirimir as questões de ordem;
- V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI - Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13 A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com o § 8º do art. 24 da Medida Provisória nº 339/06:

- I - Não será remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações, e
- IV - Veda, quando os Conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho,
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

Art. 14 Perderá o mandato o membro, titular ou suplente, do Conselho, que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano, sem justificativa.

Art. 15 Compete aos membros do Conselho:

- I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Participar das reuniões do Conselho;
- III - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho.
- V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17 Eventuais despesas do membro do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto a Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art.18 Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim e por deliberação de 50% dos membros do Conselho.

Art. 19 O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentário e financeiro que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com o inciso II Parágrafo Único, art. 25 da Medida Provisória nº 339/06.

Art. 21 Os casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por Deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por 50% de seus membros presentes.

Art. 23 Este Regimento poderá ser alterado somente pelos Conselheiros, sempre que houver reivindicações da classe que representa o sistema, mediante prévia aprovação do Poder Executivo, cuja vigência será posterior a aprovação pelo Órgão Competente.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 799, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JAIR ESTIGARRIBIA**, Analista de Controle Interno 3ª cat., matrícula 7933, para responder pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município da Controladoria Geral do Município, no período de 3 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 135/2018 - Processo nº 42.779/2018.

Objeto: contratação de empresa para organização de eventos para atender ao Projeto "Espetáculo 2018" - Concerto de Santa Cecília/Oficina de Dança apresentado pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá (incluindo sonorização de grande porte - com bateria completa, iluminação de grande porte, confecção de figurinos, locação de gerador de energia, gelo, cadeiras avulsas e caixas térmicas) no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 28 de novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 136/2018 - Processo nº 36.676/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (refrigerador, microcomputadores, modem adsl, datashow, quadro de aviso, hd externo e notebook) para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica - DT da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel



Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoes@bol.com.br

Corumbá / MS, 28 de novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.
Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 034/2018 - SISP

Processo nº 40.537/2018 - Convite nº 017/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-60.

Objeto: Obra/Serviços de Pavimentação em lajotas de concreto sextavado, na alameda de acesso ao Hospital da CASSEMS, trecho entre as ruas Monte Castelo e Pedro de Medeiros, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 166.853,94 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 02 (dois) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0101.5062 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 170.000

Ficha Orçamentária - 2388

Recurso Financeiro - 292

Data da Assinatura: 23/11/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Teixeira Albaneze - JFR Arquitetura e Construção Eireli.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 124/2018- Processo nº 24.802/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais esportivos para atender as equipes NASF/ACADEMIA DA SAÚDE no Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.800,00, item 02 no valor total de R\$ 500,00, item 09 no valor total de R\$ 996,00, item 11 no valor total de R\$ 1.860,00, item 16 no valor total de R\$ 1.740,00, item 17 no valor total de R\$ 2.040,00, item 19 no valor total de R\$ 880,00, item 20 no valor total de R\$ 536,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 680,00, item 05 no valor total de R\$ 600,00, item 06 no valor total de R\$ 1.360,00, item 07 no valor total de R\$ 1.504,00, item 08 no valor total de R\$ 380,00, item 10 no valor total de R\$ 7.500,00, item 12 no valor total de R\$ 130,00, item 13 no valor total de R\$ 500,00, item 14 no valor total de R\$ 600,00, item 15 no valor total de R\$ 3.900,00, item 18 no valor total de R\$ 380,00, item 22 no valor total de R\$ 835,74.

Itens Fracassados: Item 04 Item 21.

CORUMBÁ / MS 28 de Novembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite nº 13/2018 - Processo Administrativo nº 14231/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DA ESCADINHA DA RUA XV DE NOVEMBRO, QUE DÁ ACESSO AO PORTO GERAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada vencedora a Empresa MARCO ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 17.640.840/0001-11, com o valor total de R\$ 128.954,26 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite nº 18/2018 - Processo Administrativo nº 5849/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TROCA DA COBERTURA DO PRÉDIO HOTEL GALILEU, LOCALIZADO NA RUA FREI MARIANO, 979, ESQUINA COM A AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada vencedora a Empresa L. DA C. VAZ-ME, inscrita no CNPJ/MF 17.640.840/0001-11, com o valor total de R\$ 133.278,58 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVITE Nº 19/2018 - GELIC

PROCESSO: 28.614/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO.

FINALIDADE: EM VIRTUDE DAS DESCLASSIFICAÇÕES E CONFORME SUBITEM 6.1, LETRA "d" DO EDITAL C/C ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93, CONVOCAMOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, ESCOIMADAS DAS CAUSAS QUE LEVARAM À REFERIDA DESCLASSIFICAÇÃO.

DATA/HORA: Às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite nº 20/2018 - Processo Administrativo nº 43931/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CAIC E CEMI CATARINA ANÁSTACIO DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, no Município de Corumbá/MS, da qual foi declarado fracassado o certame.

Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 057/2018/SEMED

Processo nº 37.111/2018, Pregão Presencial: 004/2018 - Registro de Preço nº 16.661/2017 - Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIAA.H.M.MUSTAFA - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 24.457,50 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 478/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 13/09/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIAA.H.M.MUSTAFA - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 054/2018/SEMED

Processo nº 41.512/2018, Pregão Presencial: 004/2018 - Registro de Preço nº 16.661/2017 - Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C.A.Distribuidora de Prod. Hospitalares Eireli-ME. CNPJ: 26.457.348/0001-04 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 914,50 (Novecentos e catorze reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 580/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 27/11/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa C.A.Distribuidora de Prod. Hospitalares Eireli-ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 126/2018- Processo nº 32.677/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de lousas de vidro para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 203.745,00.

CORUMBÁ / MS 28 de Novembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2018 - SMS

Processo: 39.984/2018

Partes: Município de Corumbá-MS, através da Secretária Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.030.798/0001-02.

Objeto: Designação de servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem cargos na estrutura organizacional da APAE.

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/11/2018.

Assinam: Sr. MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL - ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ-APAE.

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Processo: 1.795/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC - Santa Casa de Corumbá/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Repassar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser transferido em forma parcelada, repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

1.2 Realizar Prestação de contas ao Município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência

do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do Termo de Contratualização nº 001/2017 passa a ser R\$ 48.432.614,06 (quarenta e oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e catorze reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo Termo de Convênio, nos termos e limites estabelecidos, correrão, no presente exercício à conta de dotação consignada no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), alocados na unidade orçamentária a seguir:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas - Ambulatorial

e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

Da autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se em consonância ao Termo de Contratualização nº 001/2017 e autorizado pelos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito do Município de Corumbá, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Maurilio Dionisio Vendramini Duran - Presidente ou Diretor do Hospital e Carlos Alberto Moraes Coimbra - Secretário de Estado de Saúde.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2018	RS 1
RECEITAS CORRENTES (I)	462.814.000,00	385.010.566,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	65.362.000,00	55.555.326,67	
IPTU	12.010.000,00	11.959.848,95	
ISS	22.950.000,00	20.199.337,36	
ITBI	6.101.000,00	3.694.351,36	
IRRF	19.000.000,00	15.999.443,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.301.000,00	3.702.345,18	
Contribuições	18.570.000,00	13.923.772,91	
Receita Patrimonial	39.352.500,00	19.533.067,04	
Aplicações Financeiras (II)	39.021.500,00	18.920.752,34	
Outras Receitas Patrimoniais	331.000,00	612.314,70	
Transferências Correntes	337.101.500,00	293.557.521,46	
Cota-Parte do FPM	40.940.000,00	27.997.319,74	
Cota-Parte do ICMS	129.600.000,00	130.097.957,49	
Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	5.478.565,82	
Cota-Parte do ITR	8.000.000,00	5.113.264,45	
Transferências da LC 87/1996	440.000,00	363.592,40	
Transferências da LC 61/1989	1.440.000,00	1.718.113,11	
Transferências do FUNDEB	58.350.000,00	47.273.505,27	
Outras Transferências Correntes	91.531.500,00	75.515.203,18	
Demais Receitas Correntes	2.428.000,00	2.440.878,57	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	32.844,44	
Receitas Correntes Restantes	2.427.000,00	2.408.034,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III	423.791.500,00	366.056.969,87	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	107.756.000,00	3.246.927,17	
Operações de Crédito (VI)	57.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	4.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	4.000,00	0,00	
Transferências de Capital	50.752.000,00	3.246.927,17	
Convênios	46.521.000,00	2.515.896,05	
Outras Transferências de Capital	4.231.000,00	731.031,12	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	50.756.000,00	3.246.927,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	474.547.500,00	369.303.897,04	

Portaria Nº 495 de 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RR00 – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		PAGOS (c)
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	419.989.377,12	379.660.677,00	330.096.160,85	326.453.767,49	3.697.187,01	23.610.359,65	23.592.134,63	
Pessoal e Encargos Sociais	235.876.144,42	224.986.220,79	202.691.210,35	201.391.100,09	7.820,77	15.819.758,27	15.819.758,27	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.450.954,84	2.385.215,41	2.190.719,35	2.190.719,33	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	181.662.277,86	152.289.240,80	125.214.231,15	122.871.948,07	3.689.366,24	7.790.601,38	7.772.376,36	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	181.662.277,86	152.289.240,80	125.214.231,15	122.871.948,07	3.689.366,24	7.790.601,38	7.772.376,36	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	417.538.422,28	377.275.461,59	327.905.441,50	324.263.048,16	3.697.187,01	23.610.359,65	23.592.134,63	
DESPESAS DE CAPITAL (XXI)	133.437.565,52	42.517.607,00	16.870.691,33	16.360.471,27	116.946,95	2.870.498,40	2.812.331,65	
Investimentos	129.153.632,72	39.642.131,33	14.150.333,87	13.640.113,81	116.946,95	2.870.498,40	2.812.331,65	
Inversões Financeiras	1.509.500,00	111.044,00	111.044,00	111.044,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.509.500,00	111.044,00	111.044,00	111.044,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	2.774.432,80	2.764.431,67	2.609.313,46	2.609.313,46	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	130.663.132,72	39.753.175,33	14.261.377,87	13.751.157,81	116.946,95	2.870.498,40	2.812.331,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	48.087.232,46	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	596.288.787,46	417.028.636,92	342.166.819,37	338.014.205,97	3.814.133,96	26.480.858,05	26.404.466,28	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc))								1.071.090,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-29.297,00
JUROS NOMINAIS				Jan a Out 2018				
				VALOR INCORRIDO				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								1.071.090,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								134.639,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 495 de 2017



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		39.969.719,82	40.769.239,24
DEDUÇÕES (XXIX)		81.293.135,89	83.066.411,61
Disponibilidade de Caixa		81.293.135,89	83.066.411,61
Disponibilidade de Caixa Bruta		85.697.613,59	83.679.977,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		4.404.477,70	613.565,55
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXIII - XXIX)		-41.323.416,07	-42.297.172,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			973.756,30
AJUSTE METODOLÓGICO			
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			3.790.912,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			-2.817.155,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXXV - XXVI)			-2.817.155,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.398.959,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			3.398.959,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			45.388.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS			-
Previsão Inicial			599.570.000,00
Previsão Atualizada			599.570.000,00
Receitas Realizadas			413.795.747,59
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			3.398.959,67
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			-
Dotação Inicial			595.790.000,00
Créditos Adicionais			35.337.639,57
Dotação Atualizada			631.127.639,57
Despesas Empenhadas			449.296.636,58
Despesas Líquidas			369.938.535,11
Despesas Pagas			364.181.197,60
Superavit Orçamentário			43.857.212,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			449.296.636,58
Despesas Líquidas			369.938.535,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			458.018.068,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			48.155.324,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas			24.540.870,53
Resultado Previdenciário			23.614.453,72
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		134.639,00	1.071.090,83
Resultado Primário		-29.297,00	1.071.090,83
			% em Relação à Meta (b/a)
			795,53
			0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.407.762,49	55.044,87	3.814.133,96	538.583,66
Poder Executivo	4.407.762,49	55.044,87	3.814.133,96	538.583,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	34.492.722,06	1.484.324,23	28.606.350,87	4.402.046,96
Poder Executivo	34.261.807,48	1.484.324,23	28.606.350,87	4.171.132,38
Poder Legislativo	230.914,58	0,00	0,00	230.914,58
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.900.484,55	1.539.369,10	32.420.484,83	4.940.630,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	77.259.749,41	25,00	28,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	45.340.994,66	60,00	95,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.000,00
Despesa de Capital Líquida	46.828.332,22	60.705.856,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	45.143.921,53	15,00	17,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 16/19/2017
Processo nº 18620/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a **Convocação da próxima candidata classificada** no Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, em SUBSTITUIÇÃO a outro profissional que teve seu contrato Rescindido.

DA CONVOCAÇÃO.

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, a candidata relacionada abaixo, que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884, até o dia **04 de Dezembro de 2018** das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

Nº	Nome do Candidato	Classificação
01	FRANCILINA SOARES DE SOUZA PAPA	42º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, obedecendo a ordem de classificação no processo

Corumbá, 29 de Novembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2018
- PROCESSO Nº 40.600/2018 - 8.080/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 210, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 19/10/2018, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5798, responsável pela gestão do Contrato nº 023/2018 - Referente à aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Eduardo Alencar Batista - matrícula nº 12339.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 3621/2018, de 06/02/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 3621/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Membros Titulares:

SÉRGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

DEZANIL SORRILHA - Profissional de Educação - matrícula nº 5447.

JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA - Profissional de Educação - matrícula nº 5429.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA - Profissional de Educação - matrícula nº 2277.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 3621/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 28 de novembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2018**, com validade de 24 meses, a contar de 06/11/2018, para a atividade de **DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO PAC-CASA NOVA I (Consolidado)**, localizada nas Quadras nº 24, 25, 26, 33, 51, 52, 61, 62, no bairro Pantanal, e 170, no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS.

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE FORAM EXCLUÍDOS DO PROGRAMA MINHA CASA
 MINHA VIDA(PMCMV)**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Gerência de Habitação, situada na Avenida General Rondon, n.º 985, Centro, em Corumbá (MS), no uso de suas atribuições legais e, em observância à Lei Federal n.º 11.977/2009, Portarias n.º 99, de 31 de março de 2016, e n.º 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, torna pública a relação dos beneficiários **EXCLUÍDOS** do Programa Minha Casa Minha Vida, consoante os motivos especificados na lista abaixo discriminada.

NOME	CPF	CONJUGE	MOTIVO
ADELENE APARECIDA DA CONCEICAO TEXEIRA OLIVEIRA	87841495153		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ADILSON JUNIOR VALENTIN BATISTA	03542705160		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ADRIANA SUZAN DA SILVA COSTA	00007243197	MARCOS ANTONIO APODACA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ADRIANE LEGUIZAMÃO CAVANA DOS SANTOS	03241705137	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ADRIANNY MONTENEGRO FARDIN	00841505136		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ADRIELLE PINTO DE OLIVEIRA	04468388102		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
AGOSTINHO TEJAIA ZEBALHO	31389732134	MARIA ELIZA VIEIRA ZEBALHO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ALCIMARYA DE QUEIROZ CASTRO	00784253102	LUIZ EDSON RODRIGUES ARRUDA JR	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ALCIDES CONCEICAO	01756334102		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ALESANDRA DE LARA	04269790105	JERRY BATISTA VELASQUES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ALESSANDRA MARIA COSTA CANUTO	49707205172		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ALINE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	06569157140	MARCIO ARAUJO DA SILVA	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	03944459105		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA TOLEDO	86721968134	WALDEMIR PASSINHO TOLEDO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANA LUCIA ESPINOZA	93785321104	EDILSON LAURO ROJAS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANDERSON HENRIQUE DE MELO	01302328158		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANDERSON LUIZ TOLEDO DA SILVA	02662546166	ANA CRISTINA DA COSTA BARROS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANDREIA ROSA COVO PEREIRA	94104832120		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ANTONIA GOMES DA SILVA	50650513134		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANTONIO BRITO DA SILVA	03967589161		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ANTONIO GRACIANO DA SILVA	83755403820	LUCILA MONTANO PIMENTEL RAMALHO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ANTONIO ONOFRE PADILHA	28958977191		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ARALY APARECIDO DO NASCIMENTO	37914898104	EDSOM SANTOS DA CUNHA	CADMUT
ARIELE ROSA VILAGRA	05450013159		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ARTULINA SOARES	02625895160	PEDRO DAMIAO MARUES DA SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
AUREA GIMENEZ DA SILVA	68858248104		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
AURELIA DA SILVA PEREIRA	69565864104		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
BENEDITA JOSEFINA PULCHEIRO	10815473168	CATARINO BENEDITO PULCHEIRO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
BENEDITA SILVA DE MORAES	00175835195	LIDIO DUARTE DE MORAES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
BENILDE MOURA DA CONCEIÇÃO MARQUES	89872185115	NELSON SILVEIRA MARQUES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
BRUNA FEITOSA DE SOUZA	04105462164		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CARMELIA ARANDA DA CRUZ FORTES	40895289172	JULIO CESAR CORREA FORTES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CASSIMIRA JANUARIA DA SILVA	25655469120		CADMUT
CIBELE MARIA MORAES GONÇALVES	49534920134		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CLAUDIA GISELE FRIAS CALONGA	49523864149	SALOMÃO DOMINGOS CALONGA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CLEIZE DE OLIVEIRA SILVA	49508784172	SALVADOR DA SILVA	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CLEONICE DA CUNHA GOMES	05302467160	JUCILEI MARTINS RAMOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CLETO MARCO DA COSTA CAMARGO	58002332172		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CORNELIO FARIA SORRILHA	10819240125		CADMUT
CRISTIANE CECILIA MARTINEZ	00513891188	ANDERSON FERNANDES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA VIRUEZ	76700437172	ARNALDO VIRUEZ	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DAVID ROSEMBERG OLIVIERA	90674529120	ELISABETE ROZARIO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DAYANE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	03965939173	PAULO MARTINS RAMOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DAYANE VIEIRA BARRETO	05839329169		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DAYELLEN CUELLAR DA SILVA PESSOA	04843384127	EMERSON PESSOA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DEBORA DE AGUIAR MIRANDA DE OLIVEIRA	04905737195	ADEMIR DE OLIVIERA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DEBORA MARIA SANTANA FERREIRA	02731431156	EDEVAL FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DENYS DE MORAES	02326869125	JULIA SOARES ANSALDI	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DENISE BEATRIZ ESTEVES	95350497120		FALECIMENTO
DIEGO FARIAS ORTIGOZA	01641653179		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DIVA MARIA DE SOUZA HABEGGET	34383832172	LUIZ HABEGGER ROJAS	CADIN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIVINA CASTELLO	29339570197		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
DOMINGOS SAVIO ESCOBAR DE ARRUDA	95985824187		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
EDEMIR ALVES	49194186120		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
EDIL SILVA SENNE	29021030187		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
EDILENE ORTIZ DE BRITO MONTENEGRO	05706087164	CARLOS EDUARDO SANTANA MONTENEGRO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
EDILSON RAFAEL CORREA RODRIGUES	04528458152		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	86756044168		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ELIANA DE CARVALHO	40829588191		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ELIAS RODRIGUES DE ALENCAR	28536738120	GILCELIA MARIA DE OLIVIERA SOUZA DE ALENCAR	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ELIDA ALVARENGA DELGADO	04447205106	SEBASTIÃO LUIZ BOTELHO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ELISABETE DIAS LOPES	49744968168		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	93385420172		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ELIZANGELA DE ARRUDA COIMBRA CAVALHEIROS	02942110120	LUIZ OTAVIO DE ARRUDA CAVALHEIROS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ERAILDES NAZARE DA SILVA	58016350178		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ERIKA SOUSA DE CASTRO	06044246710		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ERONILDES RPDRIQUES DA CONCEIÇÃO	31393985149		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
EULOGIO PEDROSO FILHO	27512916191		CADIN
EVA LIGERÃO VACA	49742728100	MOYSES DOS SANTOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
EVELYZE FLORES	05388042111		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
EZELINA GOMES MONTEIRO CUPERTINO	16253795104	FLEUREZ PONSOLBE CUPERTINO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	01264758146	JAIME MERCADO VARGAS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
FABIO JUNIOR DA CRUZ SANTOS	04366361159	LARISSA THAISE M DA SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
FERNANDA ROQUE FERNANDES	04065403146		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
FERNANDO JOSE VIEIRA	19472293387		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
FLAVIA MARIA SANTO DE SOUZA	02033713130	JEFFERSON SILVINO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
FLAVIO LUIZ DUARTE	97519499120		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
FORTUOSA INSALDE	29806330110		CADMUT
GILBERTO ESPOSORIO VELASCO	00451076109		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
GISELE VALDONADO DE LARA	00948938102	PAULO CESAR SALLES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

GISELLI PECORA OLMOS DE OLIVEIRA	87662116115		CADIN
GLDESTONE FONTES SORIO	99751054168		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
GRACIARA APARECIDA MONTENEGRO ARRUDA	04555565126	EDELSON ARRUDA DA SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
GRACIANE FERREIRA DA COSTA	03724665164		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
HELBER PIRES DA COSTA	03840357101		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
HELBERT DO NASCIMENTO FEITOSA	00512255148		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
IOLANDA GALVÃO DA SILVA	72436700753		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	34370790182		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ISABELLY GONLAÇVES PORFIRIO	05185550112		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
IVANA LEMOS VERA TEIXEIRA	49524143100	LUIZ MAURICIO BOGADO TEIXEIRA	CADMUT
IVANILDA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	00304730122		NIS AQUIDAUANA
IVONETE FLORES DA CUNHA	20117272191		CADMUT
JAIME MERCADO VARGAS	88862909187	FABIANE PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JAMIL MARTIN ALFONSO VALDEZ FUSHIMOTO	93224184191		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JANAINA MIDON CHAMORRO	55839827134		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

JANETE SANCHES DA SILVA	06995413105		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JAQUELINE LIMA MONTEIRO	00237182187		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JEFFERSON DIAS DE OLIVEIRA	49718584153		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JENIFER SOARES GOMES	10378284452	CARLOS STWART RIBEIRO BENITES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JESSICA DUARTE URQUIZA SOARES OLIVEIRA	04045334181	HENRIQUE MARCEL CANARROS DE OLIVEIRA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JESSICA ELAYNE PEREIRA DE LIMA DA SILVA	04450653114		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JESSICA PEREIRA LOPES	05008313193		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JESSICA SILVINO NOGUEIRA CUNHA GUIMARAES	02231326167	JOILSON GUIMARAES DA SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOANA DA SILVA ROSA	84742933168	RAMAO DE SOUZA ROSA FILHO	NIS DE LADARIO
JOAO IVO DA COSTA FILHO	49524259168		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOAO SUAREZ DE CUELLAR	25646974100		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOCIMAYRA ARIELLEN ALDAMA DA COSTA	01873003137	LUIZ FERNANDO CORREA DA COSTA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JORVANE MAGALHAES SOARES	40915140144	NEI DA COSTA SOARES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOSE ANTONIO DA SILVA	49519476172	MARIA JACY SILVA DA COSTA E SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOSEFINA OLIVEIRA DE CARVALHO	49726277191		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

			comparecimento esgotado)
JOSELAIN FERREIRA AMORIN TORRICO	04484062178	ALAN MATHEUS DELGADO TORRICO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOSELE DA SILVA GOMES	02631921135		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JOSEMAR PEDRO PREZA FARIAS	40870685104	ROSA MARIA DE CARVALHO SOUZA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOSIANE APARECIDA MARQUES MONTENEGROFERNANDES	04938777118		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOSIANE SILVA CARVALHO DOS SANTOS	04791925106	EVARISTO DA SILVA DOS SANTOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOSILENE DA SILVA GUERRA	40865100144	JOSE FRANCISCO SIDRÃO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JOVENTINO MIGUEL DA SILVA CAMPOS	50679449191		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JOYCE DOS SANTOS GUIMARAES GONÇALVES	05950637135	JEAN TACEO GONÇALVES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JUDITH PEREIRA DA SILVA	55841449168		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	05676547147		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JULIANE MARTINS DA SILVA	03346164179		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
JUSSARA SILVA DOS SANTOS COSTA	00275680169	JIMCRAY CALABE DE ALMEIDA COSTA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
JUSSANA FLORES MARTINEZ	00946719748		DESISTENTE
LAURA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS	05789566162	ARNALDO GOMES DA COSTA FILHO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

LAURINETE PIRES RODRIGUES FARDINO	82489122134	RODRIGO FARDINO ALMORON	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LAUTHER DA COSTA NUNES	05490300183	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LAYNA TAYNA BRITO LEITE	00337158150		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LELIA RITA MAGALHAES DE SOUZA	40841154104	ODNILSON SERGIO DE SOUZA	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
LEONARDO DOS SANTOS SURUBI	25646591104	NAIR PAES DE MAGALHAES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LILIANE FONSECA BARRETO	04113751137		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LUANA AGUILAR TACEO	05049337100		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
LUCIANA MENDES FERREIRA	00328773158		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LUCIANA TRINDADE DA SILVA	01023857189	JULIAO ROJAS ESPINOZA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LUCIO LASCANO PEREIRA	16347250187	JACI CARVALHO PEREIRA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
LUIZ CANDIA CASTELO	16342640106		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARCELA DA SILVA GUEDES	69326312100		CADMUT
MARCELA FARDIN MONTENEGRO	40816753172		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARCIA JORGINA DA SILVA VIEIRA	00752237160	JOSE VITORIO VIEIRA	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARCOS VINICIUS DUARTE DE SOUZA	04384101147		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

			INCOMPATIVEL
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	04396705190	SIDNEY GAMARRA FERNANDES	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DIAS	25631802104	AMIR DIAS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARIA CRISTINA FLORES	02559335174	LUIS MAURICIO FARDIM	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARIA DE LOURDE CARVALHO DE SOUZA SILVA	49505696191	MARIO CEZAR CANDIDO DA SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	40816788120		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARIA LICA DA SILVA	01188306197		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARIA PARA GOMES	03067048113	DARIO COUTO CONTRERA	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SALVATERRA	52560473100	LUIZ SALVATERRA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARIA SILVA VIEIRA	96611049134		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARIANE REIS VIEIRA	04979231144		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARILUCI PEREIRA MENDES	00625250184	ANTONIO SEREN MARTINS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARIRZA DA GUIA CABRAL	16340060110		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MARISDEY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	03357203154		CADMUT
MARIVANIA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	05242337165	GILBERTO DOS SANTOS VILALVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MARLENE SILVA RODRIGUES	01935743147	RAMAO CARVALHO RODRIGUES	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARLENE MENDES CASSIA	70405147104		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MARLUCE RODRIGUES GARCIA	03003429183	JOAQUIM JOSE DA SILVA PINTO	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MAYARA MENDES DA CUNHA	03537063105		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
MIRIAN GISELE DA SILVA GALVARRO	49707833149	DAMIÃO RICHARD GRAGA GALNARRO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
MYLENE ANGELICA SILVA DE ARRUDA VIANA	05665589128	CHISTIAN DA SILVA VIANNA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
NANCY ELOY DE MEDEIROS	01418970158	MANOEL OSIRIS DE MEDEIROS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
NILCE DA PAIXAO DA SILVA	93660855804	JOSE GONCALO DA SILVA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
OLJOANNE DE OLIVEIRA GARCIA	11298720770	HELDER VINICIUS GARCIA DE MORAES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
PAULA HELENA PEREIRA MASSARANDUBA ALVES	96007150178		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
RENATA DE JESUS FLORES DUPRAT	02040156186	MARLON DE LEON DA COSTA DUPRAT	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ROSANA DE OLIVEIRA CARVALHO	49742680159		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ROSEMEIRE ESTEVES DAS SANTOS	49195697187		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ROSENAIDE DA SILVA CASTRO DE AZEVEDO	00305763153	GENIVALDO DE AZEVEDO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ROSILANY MOTA DE PAULO	01847810195	DIEGO VILAGRA DOS SANTOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
ROZENIR MARIA DE ASSIS	49717588104		DESISTENTE
ROZILENE CUYATE SOARES	99990440182	CLEITON MOREIRA SOARES	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SAMELA MARTINS FERREIRA RAMIREZ	06000344104	CARLOS JUSTIANO CARRAFA NETO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SANTA ROSA DA GUIA	93341857168		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SEBASTIANA RALDES RAMOS	49705342172		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SIDONIA DE ARRUDA CARNEIRO	37902644153	JOSE CARLOS CARNEIRO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SILVANA OLIVEIRA DE SOUZA	05979902120	NELSON FARICES FARIAS VERA	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SOLANGE PEREIRA FERNANDES	00920512194	ANISIO TOLENTINO PEREIRA	DESISTENTE
SUEDIA DA SILVA INSAURRALD G DE CASTELO	01323118101	EDMILSON FLAVIO VILALBA DE CASTRO	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
SUELLEN PAIVA DE CARVALHO	03225447188		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
SUZIANE ROSALES DE MEDEIROS	05923231107		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
TACIANA BARBOSA RAMSAY DELGADO	04422831135	GILSON DELGADO DOS SANTOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
TAIS JARA DE SOUZA	58011978187		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
TERESA CARDOSO	29363101134		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

VALDIRENE APARECIDA DE O. MANGUE	34394926807		PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
VALQUIRIA SANCHES	04538796166	ANISIO BASTOS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
VANDONILSON VIEIRA DOS SANTOS	49718320172		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
VANILDA TEIXEIRA DE SOUZA	04024934198		Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
VOLMIR TABILE	55576702034	MIRIAN QUEBIA DE SOUZA TABILE	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 – 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	03152846177	WALGLEYSON CATARINO FERNANDES DIAS	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
YEDA CRISTINA DO NASCIMENTO SALLES	00417504158	HECTOR DA SILVA ALTIERI	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL

A relação ficará disponível para consulta na Gerência de Habitação/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo que, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se ao setor de Serviço Social do referido Órgão, sito à Av. General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá (MS).

Corumbá (MS), 29 de outubro de 2018.

Ricardo Campos Amtella

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 originada do Processo nº 221.197/2017 – Pregão Presencial 036/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (bermuda, calcinha, camiseta, chinelo, tênis e outros materiais). O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

DATA: 13/09/2018		VALOR: R\$ 15.255,75		
DESDOBRAMENTO: 33.90.30.00		PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103		
HISTÓRICO: Aquisição de material de consumo (bermuda, calcinha, camiseta, chinelo, tênis e outros materiais). Ata nº 02/2018 – Pregão Presencial 036/2018.				
JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BERMUDA JEANS FEMININA – Nº 06 – Bermuda jeans feminina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 06, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	47,90	239,50
BERMUDA JEANS FEMININA – Nº 08 – Bermuda jeans feminina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 08, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	47,90	239,50
Bermuda Jeans Feminina – nº 10 – Bermuda jeans feminina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 10, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	47,90	239,50
BERMUDA JEANS FEMININA – Nº 12 – Bermuda jeans feminina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 12, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	47,90	239,50
BERMUDA JEANS FEMININA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 14, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	47,90	239,50
CAMISETA- ADULTO M, camiseta adulto, confeccionada em malha de algodão, de manga curta, cores diversas, no tamanho M, embalagem original do fabricante, dados do produto.	UNID	20	18,20	364,00
CAMISETA- ADULTO G, 'camiseta adulto, confeccionada em malha de algodão, de manga curta, cores diversas, no tamanho G, embalagem original do fabricante, dados do produto.	UNID	20	18,20	364,00
CAMISETA - ADULTO P, camiseta adulto, confeccionada em malha de algodão, de manga curta, cores diversas, no tamanho P, embalagem original do fabricante, dados do produto.	UNID	20	18,20	364,00
CUECA CONFECCIONADA EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, modelo zorba, com cores diversas, tamanho "P" adulto, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	30	9,90	297,00
CUECA CONFECCIONADA EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, modelo zorba, com cores diversas, tamanho "M" adulto, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	10	9,90	99,00
TOUCA DE LÃ FEMININO Touca de lã, modelo feminina, cores: diversas, tamanho único.	UNID	10	9,00	90,00
TOUCA DE LÃ MASCULINO Touca de lã, modelo masculina, cores: diversas, tamanho único.	UNID	10	9,00	90,00
NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BERMUDA JEANS FEMININA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 16, embalada individualmente, sem	UNID	5	28,30	141,50



rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.				
BERMUDA JEANS FEMININA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 46, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	28,30	141,50
BERMUDA JEANS FEMININA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 44, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	28,30	141,50
BERMUDA JEANS FEMININA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 42, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	28,30	141,50
Bermuda jeans feminina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 40, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	28,30	141,50
CALCINHA - P – CALCINHA ADULTO, confeccionada em tecido de algodão, com cores e estampas diversas, tamanho p, embalagem original do fabricante, dados do produto.	UNID	30	6,50	195,00
CALCINHA – M - calcinha adulto, confeccionada em tecido de algodão, com cores e estampas diversas, tamanho M, embalagem original do fabricante, dados do produto.	UNID	30	6,50	195,00
CALCINHA - G CALCINHA ADULTO, confeccionada em tecido de algodão, com cores e estampas diversas, tamanho g, embalagem original do fabricante, dados do produto.	UNID	30	6,50	195,00
CALCINHA INFANTIL, confeccionada em tecido de algodão, com cores e estampas diversas, no tamanho G, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	15	4,80	72,00
CALCINHA INFANTIL, confeccionada em tecido de algodão, com cores e estampas diversas, no tamanho M, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	15	4,80	72,00
CALCINHA INFANTIL, confeccionada em tecido de algodão, com cores e estampas diversas, no tamanho P, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	15	4,80	72,00
CHINELO DE DEDO confeccionado em borracha, com 2 tiras confeccionadas do mesmo material, cores variadas, tipo havaianas, embalado em pares acondicionados em sacos plástico contendo identificação de tamanho e marca estampados no produto, identificação do produto, dados do fabricante no corpo da embalagem, no tamanho 29/30 de 1º qualidade.	PAR	3	12,50	37,50
CHINELO DE DEDO confeccionado em borracha, com 2 tiras confeccionadas do mesmo material, cores variadas, tipo havaianas, embalado em pares acondicionados em sacos plástico contendo identificação de tamanho e marca estampados no produto, identificação do produto, dados do fabricante no corpo da embalagem, no tamanho 30/31 de 1º qualidade.	PAR	3	12,50	37,50
CHINELO DE DEDO confeccionado em borracha, com 2 tiras confeccionadas do mesmo material, cores variadas, tipo havaianas, embalado em pares acondicionados em sacos plástico contendo identificação de tamanho e marca estampados no produto, identificação do produto, dados do fabricante no corpo da embalagem, no tamanho 33/34 de 1º qualidade.	PAR	3	12,50	37,50
CHINELO DE DEDO confeccionado em borracha, com 2 tiras confeccionadas do mesmo material, cores variadas, tipo havaianas, embalado em pares acondicionados em sacos plástico contendo identificação de tamanho e marca estampados no produto, identificação do produto, dados do fabricante no corpo da embalagem, no tamanho 35/36 de 1º qualidade.	PAR	5	12,50	62,50
CHINELO DE DEDO confeccionado em borracha, com 2 tiras confeccionadas do mesmo material, cores variadas, tipo havaianas, embalado em pares acondicionados em sacos plástico contendo	PAR	6	12,50	75,00



identificação de tamanho e marca estampados no produto, identificação do produto, dados do fabricante no corpo da embalagem, no tamanho 37/38 de 1º qualidade.				
CHINELO DE DEDO confeccionado em borracha, com 2 tiras confeccionadas do mesmo material, cores variadas, tipo havaianas, embalado em pares acondicionados em sacos plástico contendo identificação de tamanho e marca estampados no produto, identificação do produto, dados do fabricante no corpo da embalagem, no tamanho 39/40, de 1º qualidade.	PAR	3	12,50	37,50
CONJUNTO EM MOLETON ADULTO confeccionado em tecido 100% algodão com zíper, punho, gola e cintura em lycra decote modelo careca, tamanho médio, costura primorosa, acabamento perfeito, unissex, embalado em pacotes contendo 1 calça e 1 casado, sem rasgos, manchas, cores diversas, com tamanho, marca estampado em etiqueta dentro das peças, de 1ª qualidade	CON	5	153,00	765,00
CONJUNTO EM MOLETON ADULTO confeccionado em tecido 100% algodão com zíper, punho, gola e cintura em lycra decote modelo careca, tamanho pequeno, costura primorosa, acabamento perfeito, unissex, embalado em pacotes contendo 1 calça e 1 casado, sem rasgos, manchas, cores diversas, com tamanho, marca estampado em etiqueta dentro das peças, de 1ª qualidade	CON	5	153,00	765,00
CUECA INFANTIL confeccionada em tecido de algodão, modelo zorba, com cores diversas, no tamanho P, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	10	5,50	55,00
CUECA INFANTIL confeccionada em tecido de algodão, modelo zorba, com cores diversas, no tamanho M, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	10	5,50	55,00
CUECA INFANTIL confeccionada em tecido de algodão, modelo zorba, com cores diversas, no tamanho G, embalagem original do fabricante, dados do produto, de 1ª qualidade.	UNID	10	5,50	55,00
SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BERMUDA JEANS MASCULINA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 36, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	30,00	150,00
BERMUDA JEANS MASCULINA – nº 06 – Bermuda jeans masculina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 06, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1º qualidade.	UNID	5	30,00	150,00
BERMUDA JEANS MASCULINA – nº 08 – Bermuda jeans masculina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 08, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1º qualidade.	UNID	5	30,00	150,00
BERMUDA JEANS MASCULINA – nº 10 – Bermuda jeans masculina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 10, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1º qualidade.	UNID	5	30,00	150,00
BERMUDA JEANS MASCULINA – nº 12 – Bermuda jeans masculina, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100 % algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 12, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1º qualidade.	UNID	5	30,00	150,00
BERMUDA JEANS MASCULINA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 14, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	30,00	150,00
BERMUDA JEANS MASCULINA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 16, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	30,00	150,00



BERMUDA JEANS MASCULINA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 42, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	37,60	188,00
BERMUDA JEANS MASCULINA, na cor azul, confeccionada em tecido jeans 100% algodão, amaciado, pré-lavado, de costura primorosa e acabamento perfeito, número 44, embalada individualmente, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.	UNID	5	37,60	188,00
CAMISETA EM ALGODÃO CORES VARIADAS – Branco, amarelo, azul, verde e vermelho. CAMISETA confeccionada em malha de algodão, manga curta, gola em ribana, decote redondo, tamanhos e cores variadas, embaladas individualmente, de 1º qualidade. (Tam. 06)	UNID	5	15,50	77,50
CAMISETA EM ALGODÃO CORES VARIADAS – Branco, amarelo, azul, verde e vermelho. CAMISETA confeccionada em malha de algodão, manga curta, gola em ribana, decote redondo, tamanhos e cores variadas, embaladas individualmente, de 1º qualidade. (Tam. 08)	UNID	5	15,50	77,50
CAMISETA EM ALGODÃO CORES VARIADAS – Branco, amarelo, azul, verde e vermelho. CAMISETA confeccionada em malha de algodão, manga curta, gola em ribana, decote redondo, tamanhos e cores variadas, embaladas individualmente, de 1º qualidade. (Tam. 10)	UNID	5	15,50	77,50
CAMISETA EM ALGODÃO CORES VARIADAS – Branco, amarelo, azul, verde e vermelho. CAMISETA confeccionada em malha de algodão, manga curta, gola em ribana, decote redondo, tamanhos e cores variadas, embaladas individualmente, de 1º qualidade. (Tam. 12)	UNID	5	15,50	77,50
CAMISETA EM ALGODÃO CORES VARIADAS – Branco, amarelo, azul, verde e vermelho. CAMISETA confeccionada em malha de algodão, manga curta, gola em ribana, decote redondo, tamanhos e cores variadas, embaladas individualmente, de 1º qualidade. (Tam. 14)	UNID	5	18,30	91,50
CAMISETA MANGA LONGA. TAM. P – Camiseta confeccionada em tecido tipo malha de algodão cores diversas, manga longa, gola redonda, tamanho P, de costura primorosa e acabamento perfeito, embalada individualmente em sacos plásticos, sem rasgos ou manchas, com identificação da marca e do tamanho em etiqueta interna, de 1º qualidade.	UNID	10	32,50	325,00
CAMISETA MANGA LONGA. TAM. M – Camiseta confeccionada em tecido tipo malha de algodão cores diversas, manga longa, gola redonda, tamanho M, de costura primorosa e acabamento perfeito, embalada individualmente em sacos plásticos, sem rasgos ou manchas, com identificação da marca e do tamanho em etiqueta interna, de 1º qualidade.	UNID	10	32,50	325,00
CAMISETA MANGA LONGA. TAM. G – Camiseta confeccionada em tecido tipo malha de algodão cores diversas, manga longa, gola redonda, tamanho G, de costura primorosa e acabamento perfeito, embalada individualmente em sacos plásticos, sem rasgos ou manchas, com identificação da marca e do tamanho em etiqueta interna, de 1º qualidade.	UNID	5	32,50	162,50
MEIA INFANTIL Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 26	PAR	5	7,90	39,50
MEIA INFANTIL Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 28	PAR	10	7,90	79,00
MEIA INFANTIL Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 30	PAR	10	7,90	79,00
MEIA INFANTIL Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 34	PAR	10	7,90	79,00
MEIA ADULTO Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 38	PAR	20	9,90	198,00
MEIA ADULTO Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 40	PAR	10	9,90	99,00
MEIA ADULTO Composição: 91% Poliamida 9% outras fibras. Cores escuras (cinza/preto). Tamanho: 42	PAR	10	9,90	99,00
SUTIÃ P Sutiã, ultra macio e suave. Confeccionado em tecido - 80% algodão, 10% poliamida e 10% elastano, tamanho P, diversas cores, embalado individualmente, com marca e tamanho em etiqueta interna e estampado no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	10	19,70	197,00



SUTIÃ M Sutiã, ultra macio e suave. Confeccionado em tecido -80% algodão, 10% poliamida e 10% elastano, tamanho M, diversas cores, embalado individualmente, com marca e tamanho em etiqueta interna e estampado no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	10	19,90	199,00
SUTIÃ G Sutiã, ultra macio e suave. Confeccionado em tecido -80% algodão, 10% poliamida e 10% elastano, tamanho G, diversas cores, embalado individualmente, com marca e tamanho em etiqueta interna e estampado no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	10	19,90	199,00
TÊNIS MASCULINO Nº 41 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente	UNID	2	99,00	198,00
TÊNIS MASCULINO Nº 39 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	2	99,00	198,00
TÊNIS MASCULINO Nº 37 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente	UNID	2	99,00	198,00
TÊNIS MASCULINO Nº 36 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	3	99,00	297,00
TÊNIS MASCULINO Nº 35 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente	UNID	5	99,00	495,00
TÊNIS MASCULINO Nº 34 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente	UNID	5	99,00	495,00
TÊNIS MASCULINO Nº 33 – Material mesh. Composição: Cabedal: tecido de tramas abertas para respirabilidade e ajuste confortável. Entressola: EVA. Solado: borracha e carbono para alta durabilidade e maior tração. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	5	99,00	495,00
TÊNIS FEMININO Nº 33 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	5	94,50	472,50
TÊNIS FEMININO Nº 35 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	5	94,50	472,50
TÊNIS FEMININO Nº 36 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	5	94,50	472,50
TÊNIS FEMININO Nº 37 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	3	94,50	283,50
TÊNIS FEMININO Nº 38 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	2	94,50	189,00



TÊNIS FEMININO Nº 39 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	2	94,50	189,00
TÊNIS FEMININO Nº 41 - Em material sintético, composto de cabedal: tecido respirável. Entressola: palmilha em EVC. Solado: Borracha flexível antiderrapante. Com dados do fabricante. Embalado individualmente.	UNID	2	94,50	189,00
TOP INFANTIL "P" Top infantil, liso, confeccionado em 85% Poliamida e 15% Elastano, diversas cores, no tamanho P.	UNID	5	16,85	84,25
TOP INFANTIL "M" Top infantil, liso, confeccionado em 85% Poliamida e 15% Elastano, diversas cores, no tamanho M.	UNID	5	16,85	84,25
TOP INFANTIL "G" Top infantil, liso, confeccionado em 85% Poliamida e 15% Elastano, diversas cores, no tamanho G.	UNID	5	16,85	84,25
PRENDEDOR DE CABELO, confeccionado em elástico, diversas cores, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade, pacote com 50 unidades.	PACOT	10	9,50	95,00

Corumbá, MS, 29 de novembro de 2018.
 Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
 Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO: 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 originada do Processo nº 218.644/2017 – Pregão Presencial 103/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra tipo: coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picolés de frutas. O MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

DATA: 06/12/2017	VALOR: R\$ 117.300,00			
DESDOBRAMENTO: 33.90.39.41 33.90.39.23	PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103 36.92.08.241.0103 36.22.08.244.0103			
HISTÓRICO: Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra tipo: coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picolés de frutas – ATA 12/2017 – PP 103/2017.				
DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO ALGODÃO DOCE, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 150 PESSOAS.	SERV.	3	360,00	1.080,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA DOCE, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7X12CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 500 PESSOAS.	SERV.	2	1.380,00	2.760,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA DOCE, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7X12CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 150 PESSOAS.	SERV.	7	414,00	2.898,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA DOCE, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7X12CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 100 PESSOAS.	SERV.	13	276,00	3.588,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA SALGADA, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7X12CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 500 PESSOAS.	SERV.	2	944,50	1.889,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA SALGADA, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7X12CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 100 PESSOAS.	SERV.	14	183,00	2.562,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PIPOCA SALGADA, COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7X12CM, DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 150 PESSOAS.	SERV.	6	276,00	1.656,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PICOLÉS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (ENTRE 50 E 60 G), DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 500 PESSOAS.	SERV.	4	920,00	3.680,00



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PICOLÉS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (ENTRE 50 E 60 G), DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 150 PESSOAS.	SERV.	10	276,00	2.760,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA - TIPO PICOLÉS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (ENTRE 50 E 60 G), DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO, PARA 100 PESSOAS.	SERV.	27	183,00	4.941,00
COQUETEL - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, TIPO COQUETEL, DISPONIBILIZADO EM MESA FORRADA, EM DATA, HORÁRIO E LOCAL A SER INFORMADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48H DE ANTECEDÊNCIA, DEVENDO CONTER: SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE COMUM E DIET DE 1ª QUALIDADE SABORES (GUARANÁ, COLA, LARANJA), 02 SABORES DE BOLO SIMPLES, MINI SALGADINHOS, TIPOS VARIADOS (ENROLADINHO, BOLINHO DE QUEIJO, ESFIRRA, COXINHA, EMPADINHA, SANDUÍCHE FRIO, CANUDINHO, SALTENHA, ETC.). PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SERVIR (COPOS DESCARTÁVEIS, PRATINHOS, GARFOS E GUARDANAPOS), PARA 50 PESSOAS.	SERV.	11	1.750,00	19.250,00
COFFE BREAK - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, TIPO COFFE-BREAK, DISPONIBILIZADO EM MESA FORRADA, EM DATA, HORÁRIO E LOCAL A SER INFORMADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE COM NO MÍNIMO 48H DE ANTECEDÊNCIA, DEVENDO CONTER: CAFÉ, CHÁ, LEITE, PREPARO PARA LEITE (CHOCOLATE), 02 SABORES DE BOLO SIMPLES, BISCOITO DOCE, PÃO, PRESUNTO, MUSSARELA, TORRADA, PATÊ SABORES (PERU E PRESUNTO), GELÉIA SABORES (MORANGO E CEREJA), MINI SALGADINHOS (ENROLADINHO, BOLINHO DE QUEIJO, ESFIRRA, SALTENHA, ETC.) COM PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SERVIR (COPOS, PRATINHOS, GARFOS, COLHERES E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS E XÍCARAS DE VIDRO DE CAFÉ E CHÁ), PARA 100 PESSOAS.	SERV.	9	3.634,00	32.706,00
LANCHE - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE SIMPLES, SENDO: 01 UNIDADE DE SALGADO PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS (ESFIRRA, SALTENHA, EMPADINHA, CACHORRO QUENTE) OU 01 SANDUÍCHE CONTENDO: 35 GRAMAS DE PRESUNTO, 35 GRAMAS DE MUSSARELA, PÃO DE HAMBURGUER, ALFACE, TOMATE E 01 REFRIGERANTE COMUM OU DIET DE 1ª QUALIDADE - LATA DE 350 ML OU SUCO CAIXA DE 200ML, GELADOS. OBS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SERV.	1000	9,60	9.600,00
TORTAS CONFEITADAS E RECHEADAS - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - TIPO TORTAS CONFEITADAS E RECHEADAS PARA 120 PESSOAS, CONTENDO 02 (DOIS) TIPOS DE RECHEIO DE 1ª QUALIDADE (PRESTÍGIO, CHOCOLATE, FRUTAS, NOZES E OUTROS), FATIAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO PELO MENOS 100 GR CADA FATIA.	SERV.	19	550,00	10.450,00
LANCHE - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE SIMPLES, SENDO PÃO TIPO HOT DOG 90 GR RECHEADO COM MOLHO DE SALSICHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SERV.	3800	4,60	17.480,00

Corumbá, MS, 29 de novembro de 2018.

Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social



Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá/MS - Edição nº 1547, de 08/11/2018, Pág. 11:

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao processo nº 226.086/2017, referente ao EXTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do poder executivo do Município de Corumbá de nº 043/2017.

Onde se lê: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor inicial do contrato Administrativo nº 047/2018, o montante ...

Leia-se: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor inicial do contrato Administrativo nº 043/2017, o montante ...

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e respectivo Software de Apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá de Nº 043/2017.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 043/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93 e justificativa, documentos e parecer jurídico apresentados, ratificados pela ordenadora de despesa os quais fazem parte integrante deste instrumento contratual.

Cláusula Segunda: Ficam repactuados os valores e quantidades dos itens inicialmente contratados na Cláusula Primeira, Item 1.0, do Contrato Administrativo nº 043/2017, para os próximos doze meses, período da presente prorrogação, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de software de gerenciamento de registro de ponto eletrônico	Mês	180	142,50	25.650,00
02	Serviço de locação de equipamento de registro de ponto eletrônico	Mês	180	247,00	44.460,00
VALOR TOTAL					70.110,00

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

Assinam: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S/A

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO -3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - Extrato de Ata de Preços nº03/2018- PP 034/2018-

Processo: 7.803/2018

Partes: O diretor presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP, pessoa jurídica e direito privada, inscrita no CNPJ/MF sobre nº 03.678.621/0001/17.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (agua mineral copo de 200 ml), para atender os eventos da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Empresa: NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA MINERAL COPO- CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente de 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampadas no corpo da embalagem, embaladas em caixa no mínimo 48 unidades, com registro no Ministério da Saúde.	CX	2.000	AQUARELA	19,85	39.700,00
VALOR GLOBAL						R\$:39.700,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) meses.

Data da assinatura: 29/05/2018

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joílson Silva da Cruz- Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Daniela Harumi Shiraishi -NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA- EPP.

Joílson Silva da Cruz-
Diretor Presidente

Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá.

Corumbá-MS 29/11/2018